

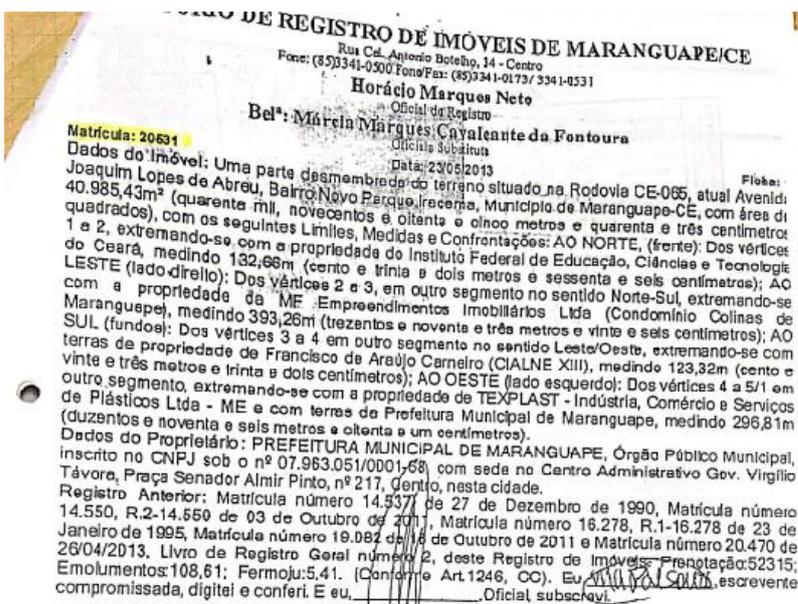
Campus Maranguape	
Endereço	Rua Joaquim Lopes de Abreu, Novo Parque Iracema, Maranguape-Ce (CE-065)
Coordenadas UTM	534708,00E, 9567110,00S
Estado Geral de Conservação	Ótimo
Área do terreno	A1: 40985,43m ² A2: 28.756,95m ²
Área construída	4.442,00m ²
Valor do terreno	R\$ 2.789.695,20
Valor das benfeitorias	R\$ 9.462.509,70
Valor total do imóvel	R\$ 12.252.204,90
RIP do imóvel	1455.00068.500-1 1455.00070.500-2
RIP de utilização	1455.00069.500-7 1455.00071.500-8
UG	158133
Situação dominial	Escritura Pública de doação: Matrícula nº 520531 (R-1-20531)
Imagem do documento do imóvel	 <p>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE Rua Cel. Antônio Botelho, 14 - Centro Fone: (85)3341-0900 Fone/Fax: (85)3341-0173/ 3341-0531 Horácio Marques Neto Oficial do Registro Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura Oficial Substituto Data: 23/05/2013</p> <p>Matrícula: 20631</p> <p>Dados do Imóvel: Uma parte desmembrada do terreno situado na Rodovia CE-065, atual Avenida Joaquim Lopes de Abreu, Bairro Novo Parque Iracema, Município de Maranguape-CE, com área de 40.985,43m² (quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados), com os seguintes Limites, Medidas e Confrontações: AO NORTE, (frente): Dos vértices 1 e 2, extremado-se com a propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará, medindo 132,66m (cento e trinta e dois metros e sessenta e seis centímetros); AO LESTE (lado direito): Dos vértices 2 e 3, em outro segmento no sentido Norte-Sul, extremado-se com a propriedade da ME Empreendimentos Imobiliários Ltda (Condomínio Colinas de Maranguape), medindo 393,26m (trezentos e noventa e três metros e vinte e seis centímetros); AO SUL (fundos): Dos vértices 3 e 4 em outro segmento no sentido Leste/Oeste, extremado-se com terras de propriedade de Francisco de Araújo Carneiro (CIALNE XIII), medindo 123,32m (cento e vinte e três metros e trinta e dois centímetros); AO OESTE (lado esquerdo): Dos vértices 4 e 5/1 em outro segmento, extremado-se com a propriedade da TEXPLAST - Indústria, Comércio e Serviços de Plásticos Ltda - ME e com terras da Prefeitura Municipal de Maranguape, medindo 296,81m (duzentos e noventa e seis metros e oitenta e um centímetros).</p> <p>Dados do Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Órgão Público Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, nº 217, Centro, nesta cidade.</p> <p>Registro Anterior: Matrícula número 14.537 de 27 de Dezembro de 1990, Matrícula número 14.550, R.2-14.559 de 03 de Outubro de 2011, Matrícula número 16.278, R.1-16.278 de 23 de Janeiro de 1995, Matrícula número 19.082 de 16 de Outubro de 2011 e Matrícula número 20.470 de 26/04/2013, Livro de Registro Geral número 2, deste Registro de Imóveis - Prenotação:52315; Emolumentos:108,61; Fermoju:5,41. (Conforme Art.1246, CC). Eu, <u>MARCELO SOARES</u>, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, <u>MARCELO SOARES</u>, Oficial, subscrevi.</p> <p>R-1 - 20531 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação, datado de 15 de Maio de 2013, Lavrada em Notas do 2º Cartório desta Comarca, livro 194, fls. 338/340, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, já qualificada, DOOU para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicamp, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei 11.892, de 29/12/2008, vinculado ao Ministério da Educação, sediado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.098/0001-45, pelo valor estimado de R\$580.000,00. Selo:AA615866; Prenotação:52315; Emolumentos:R\$1.915,58; Fermoju:R\$95,76; FERC:R\$26,13. (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 23 de Maio de 2013. Eu, <u>MARCELO SOARES</u>, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, <u>MARCELO SOARES</u>, Oficial, subscrevi.</p> <p>AV-2 - 20531 - CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O imóvel acima destinar-se-á a construção do campus do IFET no Município de Maranguape, sendo certo que referido imóvel reverterá ao patrimônio da doadora, se no prazo máximo de dois anos após a publicação da supra mencionada Lei 2417/2013, não for concluída a construção do CAMPUS DO IFET, neste Município de Maranguape. Selo:AA577827; Prenotação:52315; Emolumentos:R\$30,37; Fermoju:R\$2,70; FERC:R\$10,45. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 23 de Maio de 2013. Eu, <u>MARCELO SOARES</u>, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, <u>MARCELO SOARES</u>, Oficial, subscrevi.</p>

Imagem do Google



Foto Fachada

